

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 778

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-

3229-3080 – e-mail:
pregaocompras@gmail.com
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG
EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 0135/2016 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS/MG. processo nologado em 08/12/2016. Contratado

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍN FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 150.000,00 BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME R\$ 36.900,00 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 31.968,00 COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA INOVAMED MEDICAMENTOS LTDA COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LIDA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 3.600,00 NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –

R\$ 481.160.00

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 108.688,80

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de precos. Assinatura

da Ata de registro de preços em 08/12/2016.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura de Montes na Internet no endereço:

www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 09 de janeiro de 2017

Pregoeiro Municipal

MONTES CLAROS

PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Cula Mangabeira, 211 – Centro ones: (38) 3229-3037 – 3229-3036 es Claros-MG – CEP 39.401-002 contesclaros.mg.gov.br/diariooficia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileir - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Definir a estrutura do gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-94, 103 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 313.

Artigo 2º- Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, os servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, que vinham exercendo, em comissão, neste legislativo: Jânio Cândido Alves, nível G-41, 50 pontos; Lucimar Santos Gonçalves Reis, nível G-41, 50 pontos; e Noélio Andrade, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31/08/1999. n°24 de 18/04/2002, n°125 de 12/12/2006, Leis n°3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC n° 51, de 18/ lativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-211, 220 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 618.

Artigo 2º- Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, os servidores a seguir, lotados no gabinete da Presidência, do cargo de Assessor Parlamentar, que vinham exercendo, em comissão, neste legislativo: Beatriz Antunes Costa, nível G-35, 44 pontos; José do Nascimento Silva, nível G-35, 44 pontos; Maria Eglantine Ferreira Serra, nível G-35, 44 pontos; Patrícia Ferreira Lopes, nível G-35, 44 pontos; Santos Rodrigues Andrade, nível G-43, 52 pontos; Suely Martins

Artigo 3º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras a seguir, lotadas no gabinete da Presidência: Andréia Cristina Cardoso Nogueira, nível G-38, 47 pontos; Antônio Marcos Pereira de Souza, nível, G-40, 49 pontos; Nayara Pollyana Nobre Almeida, nível G-38, 47 pontos; Rodrigo Ribeiro Cunha, nível G-211, 220 pontos; Teodoro Nazareno Dias Oliveira, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Aldair Fagundes Brito conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-106, 115 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 463.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Aldimar Teixeira Soares, nível G-66, 75 pontos; Ana Paula Ferreira Gusmão, nível G-66, 75 pontos; Edilaine Aparecida Santos, nível G-66, 75 pontos; João Carlos Pereira, nível G-39, 48 pontos; Maria das Graças Carvalho de Morais, nível G-106, 115 pontos; Maria do Carmo Fonseca Costa, nível G-66, 75 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA N°004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal n°15 de 31/08/99, n°24 de 18/04/2002, n°425 de 12/12/2006, nas Leis n°3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas n°02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Elair Augusto Pimentel Gomes conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos. Total de pontos: 463.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Marcelo Soares de Oliveira, nível G-91, 100 pontos; Fabiano Souza, nível G-59, 68 pontos; Gilberto Pereira de Azevedo, nível G-56, 65 pontos; Edson Fernando Santos Silva, nível G-51, 60 pontos; Fernanda Grazielle de Jesus Andrade, nível G-49, 58 pontos: Karla Sandra Pereira de Abreu, nível G-47, 56 pontos: Jéssica Thalita Rocha Câmara, nível G-47, 56 pontos

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125
de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções
Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-179, 188 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos**:

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Kelly Tatiane Silva Santos Alkmim, nível G-179, 188 pontos; Emerson Gomes, nível G-66, 75 pontos; Carlos Oliveira Araújo, nível G-66, 75 pontos; Geralda Ivonete Alves Pereira, nível G-66, 75 pontos; Caio Fillipe Catão dos Santos, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/ 12/2006, nas Leis n°3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE**.

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Soter Magno Carmo conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos;. Total de pontos: 100.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, as senhoras a seguir, residentes e domiciliadas nesta cidade: Beatriz Soares da Silva, nível G-41, 50 pontos; Vilmara Pereira de Souza, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer te por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº007/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Valdecy Fagundes de Oliveira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-186, 195 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos;. Total de pontos: 307.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Anago 2- Normera, a parmi do dia 26 doils de plantent de 2017, para excited, em cominissad, o cargo va Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, as senboras a seguir, residentes e domiciliadas nesta cidade: Elicácia Gléibe do Carmo Brito, nível G-47, 56 pontos; Lilian Aparecida Ribeiro de Lima, nível G-47, 56 pontos; Neuza Andrade Sardinha Mascarenhas, nível G-186,

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº008/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, n°125 de 12/12/2006, nas Leis n°3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Delcinéia Santos Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 07 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 450.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, os senhores seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Anderson Nunes de Oliveira, nível G-41, 50 pontos; André Felipe Pais Oliveira, nível G-41, 50 pontos; Enok Rodrigues de Azevedo, nível G-41, 50 pontos; Laura Franciele Ferreira da Silva, nível G-41, 50 pontos; Leonardo Mendes Gomes, nível G-41, 50 pontos; Lucélia Carvalho Rocha, nível G-41, 50 pontos; Iraneide Gomes de Almeida, nível G-41, 50 pontos; Milene de Cássia Silva Santos, nível G-91, 100 pontos.

Artigo 3º-Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (Mo), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Valdinei Gonçalves Siqueira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; **Total de pontos: 338.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Audieres Lopes Pereira Cardoso, nível G-41,50 pontos; Giliard Souza Aragão, nível G-41,50 pontos; Deborah Cristina da Silva Campos, nível G-91, 100 pontos; Valdeir Almeida Santos, nível G-61, 70 pontos; Marília Elen Ataíde Gomes, nível G-59, 68 pontos

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora dos serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

rtigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº010/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3092/02, 3.074/02, 3.096/08 e posteriores alterações e a Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-103, 112 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G102, 111 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos; Total de pontos: 415.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Cíntia Cardoso Alves, nível G-39, 48 pontos; Edilaine Santos Henrique, nível G-39, 48 pontos; Lacandro Pereira dos Santos, nível G-103, 112 pontos; Márcia Pereira de Carvalho, nível G-39, 48 pontos; Railda Alves da Cruz Dias, nível G-39, 48 pontos; Robson Santos Oliveira nível G-102, 111 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora meados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, r ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA N°011/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal n°15 de 31/08/99, n°24 de 18/04/2002, n°125 de 12/12/2006, nas Leis n°3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas n° 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Márlon Xavier Oliva Bicalho conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; **Total de pontos: 413.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Ana Clara Guedes de Oliveira, nível G-41, 50 pontos; Arley Júnic Lafetá Batista, nível G-41, 50 pontos; Augusto da Silva Maia Neto, nível G-41, 50 pontos; Kézia Nobre Antunes de Almeida, nível G-41, 50 pontos; Dontos; Leonardo Semêdo de Araújo, nível G-41, 50 pontos; Márcio Almeida Santos, nível G-91, 100 pontos: Mauro Amaurílio Oliveira Mota, nível G-54, 63 pontos

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº012/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador **Domingos Edmilson Magalhães** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-109, 118 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos. **Total de pontos: 313.**

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Aline Silva Celestino, nível G-51, 60 pontos; Antônio Luiz Amaral Figueiredo, nível G-109, 118 pontos; Gildásio Silveira Souza, nível G-51, 60 pontos; Ruan Victor Pereira Rodrigues, nível G-66, 75 pontos.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo. por ato da Presidência deste Legislativo

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costu

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 338.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados nesta cidade: Flávia Ângela Fonseca Sales, nível G-86, 95 pontos; Janaina de Jesus do Espírito Santo, nível G-41, 50 pontos; José Osvaldo Alves Santos, nível G-86, 95 pontos; Jusele Gomes Muniz, nível G-89, 98 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº014/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125
de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.096/08 e posteriores alterações e as Instruções
Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Daniel Dias da Silva conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 110.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Adenilson Mendes Lima, nível G-41, 50 pontos; Eder Lucas Ribeiro da Silva, nível G-51, 60 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº015/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Daniel Dias da Silva conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 355.** Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Ana Maria Silva Oliva, nível G-116, 125 pontos; José Geraldo Rodrigues da Silva, nível G-51, 60 pontos; Pedro Rafael Braga de Jesus, nível G-51, 60 pontos

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora ados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualque tempo, por ato da Presidência deste Legislativo

o- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de janeiro de 2017

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº016/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis n°3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas n°02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Wanderley Ferreira de Oliveira conforme descrito a seguir. 03 cargos de Assessor Parlamentar G-74, 83 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-40, 49. Total de pontos: 460.

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Christiano Almeida Machado, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º. Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Lesis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Ailton Soares dos Reis conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-103, 112 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-102, 111 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos; **Total de pontos: 463.**

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 03 (três) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-39, 48 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Luiz Cláudio Barbosa Silva**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº018/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Maria Helena de Quadros Lopes** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-131, 140 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-101, 110 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-62, 71 pontos. **Total de pontos**:

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assesor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, os senhores a seguir, residentes e domiciliados neste município: Ubajara Braga Frois, nível G-101, 110 pontos; Valério de Freitas Lima, nível G-131, 140 pontos; Lucas Crisóstomo Mendes, nível G-62, 71 pontos; Vivan Rodrigues Ribeiro, nível G-62, 71 pontos; Valéria Gonçalves Pereira Lopes, nível G-62, 71 pontos.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato da vereadora que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº019/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1°- Definir a estrutura do gabinete do vereador **José Valdinei Gonçalves Siqueira** conforme descrito a seguir. 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 413.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Hudson Pereira Ramos**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de aneiro de 2017. CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTAGIA Nº 020/2017 O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nosa Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Daniel Dias da Silva conforme descrito a seguir: oll cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 108 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 463.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-99, 108 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Fabricio Fagundes Batista Braga, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de aneiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº021/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor,RESOLVE:

Artigo 1º - Definir a estrutura do gabinete do vereador Wilton Afonso Dias Soares conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 393.**

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-46, 55 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Izabella Ferreira Cordeiro, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de aneiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA CÂMARA

Município de Montes Claros - MG Procuradoria-Geral MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

DECRETO

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municípal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os servidores abaixo relacionados NOMEADOS para ocuparem os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros:

I - DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (grau IV) – lotado nos quadros da Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

VERO FRANKLIN SARDINHA PINTO
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do

Ministério da Fazenda sob o n. 356.596.886-91

II – GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (grau IV) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE CÁSSIA VELOSO DIAS DURÃES Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 958.802.246-00

Art. 2º - Fica alterado o art. 1º, inciso XV, do Decreto datado de 06 de janeiro do corrente ano, publicado na edição de n.º 777, do dia 07 de janeiro de 2.017, do Diário Eletrônico do Município, que passa a vigorar com a seguinte

- DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (grau II) – lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde SHIRLEY FERREIRA DE SOUSA

Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 920.974.216-87'

Art. 3º - A nomeação dos servidores relacionados no artigo 1º retroagirá seus efeitos ao dia 02 de ianeiro de 2017.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos na forma do artigo anterior.

Montes Claros, 09 de janeiro de 2017.

Humberto Guimarãos Souto Prefeito de Montes Claros

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº022/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o exercício do biênio 2017/2018, assim constituídas:

EFETIVOS VALCIR SOARES SILVA CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS WILTON AFONSO DIAS SOARES

DANIEL DIAS DA SILVA DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES WILTON AFONSO DIAS SOARES

RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA DELCINEIA SANTOS SILVA ALDAIR FAGUNDES BRITO

RAIMUNDO PEREIRA SILVA AILTON SOARES DOS REIS SOTER MAGNO CARMO

MARLON XAVIER OLIVA BICALHO IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS DANIEL DIAS DA SILVA

DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES MARLON XAVIER OLIVA BICALHO WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

VALCIR SOARES SILVA VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA DANIEL DIAS DA SILVA

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA SEBASTIÃO ILDEU MAIA

WILTON AFONSO DIAS SOARES MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS SOTER MAGNO CARMO

VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA AILTON SOARES DOS REIS JOSÉ VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SUPLENTES
DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES
WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA
AILTON SOARES DOS REIS

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS RAIMUNDO PEREIRA SILVA VALCIR SOARES SILVA

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

JOSÉ VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA

SEBASTIÃO ILDEU MAIA

DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÜBLICOS

JOSÉ VALDINEI GONÇALVES SIQUEIRA

WILTON AFONSO JOAS SOARES

SEBASTIÃO ILDEU MAIA

SAUDE

DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA ALDAIR FAGUNDES BRITO

EDUCAÇÃO
IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO
DELCINEIA SANTOS SILVA
ALDAIR FAGUNDES BRITO

SEGURANÇA E DREITOS HUMANOS
DELCINEIA SANTOS SILVA
ALDAIR FAGUNDES BRITO
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

LICITAÇÃO
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA
WANDERLEY FERREIRA DE OLIVEIRA

ÉTICA PARLAMENTAR

VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS SOTER MAGNO CARMO

AGRICUI TURA

AILTON SOARES DOS REIS MARIA HELENA DE QUADROS LOPES SOTER MAGNO CARMO

MEIO AMBIENTE

DOMINGOS EDMILSON MAGALHĀES AILTON SOARES DOS REIS SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ESPORTES

ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS DELCINEIA SANTOS SILVA

PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de janeiro de 2017 CLÁUDIO RIBEIRO PRATES PRESIDENTE DA câmara